



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do Proc.
N.º PR 27 de 1992
O funcionário *Al*

PARECER

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PR 27/92

De autoria do nobre vereador Antônio Sampaio, o projeto de resolução dá nova redação ao inciso II do art.39 da Resolução 2 de 26/4/91 - Regimento Interno da Câmara.

Tendo em vista que o número de Vereadores passará, a partir de 1º de janeiro de 1993, de 53 para 55, a proposição objetiva ampliar de sete para nove o número de membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Atualmente, a Comissão de Constituição e Justiça tem nove membros, e todas as outras, sete.

Considerando que com o acréscimo de dois Vereadores seria impossível manter a uniformidade de composição das seis Comissões que hoje possuem sete membros, é justo ampliar a Comissão de Finanças e Orçamento, que tem, entre outras, a enorme responsabilidade de emitir parecer, anualmente, sobre o orçamento e sobre as contas apresentadas pelo Prefeito, pela Mesa da Câmara e pelo Tribunal de Contas do Município.

Assim, o parecer desta Comissão é favorável a este projeto de resolução.

Sala da Comissão de Administração Pública, 21/12/92.

Presidente *[Signature]*

Relator

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]